



## FREGUESIA DE VILA CHÃ DE OURIQUE

### Edital

2026/6

Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes, Presidente, faz público, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 18º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia vai proceder, a partir do dia 01 de setembro de 2026, ao levantamento das sepulturas temporárias com mais de 5 anos, no cemitério da Freguesia, de acordo com a seguinte relação:

Sepultura	Nome do Defunto	Data do Óbito
22	Lídia Fernanda Silva Carlos	1992
44	Ana Jacinta Isenta	
54	Victor Manuel Eusébio Gonçalves	2010
244	Maria Claudina Ferreira	1974
345	Manuel Nogueira Romão	1972
346	Maria Cera Delgado	1993
388	José Inácio Rolaça	1951
400	José Joaquim Monteiro	1988
415	Gertrudes Paixim	1935
475	Maria Emília Ribeiro	
489	Maria Canha Nogueira	1971

Todos os interessados em acordar o destino das ossadas ou em apresentar alguma reclamação, deverão dirigir-se aos serviços administrativos da Junta de Freguesia até ao dia 31 de agosto de 2026.

Mais se informa, que as ossadas não reclamadas, dentro do prazo acima indicado, serão consideradas abandonadas.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [freguesiadevilachadeourique.pt](http://freguesiadevilachadeourique.pt)

Vila Chã de Ourique, 21 de maio de 2026

A Presidente,

*Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes*

(Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes)

